



**XXIII CAMPEONATO FEMININO DO DISTRITO FEDERAL - 2019
NE – NORMAS ESPECIAIS**

**CAPÍTULO I
Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O XXIII CAMPEONATO FEMININO DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL – 2019, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Normas Especiais (NE) - o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos desta competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata dos assuntos comuns às competições organizadas pela FFDF.

Parágrafo único – As Normas Específicas (NE) e o Regulamento Geral das Competições (RGC) nas suas partes gerais (Parte I e Parte II) serão supletivamente aplicáveis, nestas competições, no que couber para efeitos de integração de lacunas e eventuais omissões da competição que se verificarem.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes nesta Competição são os seguintes:

- 1) Critério 1: Clubes de futebol filiadas à FFDF e que manifestarem interesse em participar da competição
- 2) Critério 2: Clubes de futebol filiadas que, preencherem os requisitos documentais exigidos.

Art. 3º - A Competição será disputada na forma deste regulamento, por oito clubes que manifestaram interesse em participar e identificados no Anexo A - Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

**CAPÍTULO II
Dos Troféus e Títulos**

Art. 4º - Ao clube vencedor da Competição será atribuído o título de Campeão do futebol feminino do Distrito Federal 2019, ao segundo colocado o título de Vice - Campeão.

§ 1º - Os troféus representativos da Competição denominam-se Troféu Campeão Feminino DF 2019; Troféu Vice Campeão Feminino DF 2019, cuja posse será assegurada aos clubes que houverem conquistado a 1ª e 2ª colocações na competição.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas destinadas a suas atletas, comissão técnica e dirigente; o clube vice-campeão receberá 30 medalhas prateadas com a mesma destinação.

§ 3º – A DFA/FFDF publicará as diretrizes relativas à entrega dos troféus e medalhas da Competição até 30 dias antes do seu encerramento.

§ 4º – A FFDF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu de campeão da Competição, através de contrato com patrocinador específico.



Art. 5º - Em caso de vaga em competições nacional da categoria, ou semelhante, a equipe campeã da competição será indicada pela FFDF a participar dessas competições. Caso a equipe campeã não confirme sua participação, a vaga será destinada a equipe vice-campeã, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO III Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 6º - Poderão participar dos Campeonatos somente as atletas devidamente registradas junto ao Sistema de Registro da CBF, gestãoweb.cbf.com.br

§ 1º - A idade mínima para participação na competição será de 16 anos.

§ 2º - Poderão ser inscritas atletas com idade entre 14 anos completos (nascidas em 2005) e 15 anos (nascidas em 2004). Mas só poderão ser incluídas 04 (quatro) atletas entres as 23 relacionadas para a partida.

Art. 7º - O pedido de inscrição para a primeira rodada deverá constar, o nome no **BID na CBF** até às 19h00 (dezenove) horas, do dia anterior à primeira rodada.

Art. 8º - As Equipes poderão inscrever número ilimitado de atletas até as 19h00 (dezenove) horas do dia anterior às partidas de ida da 2º fase (semifinal) da competição.

§ 1º - A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira de identificação expedida pela FFDF. No caso de perda ou extravio, será feita por documento de identidade original expedido por órgão público oficial do País.

§ 2º - Não será aceito atleta, que no ato da identificação na súmula de jogo, não seja portadora da carteira de atleta, fornecida pela FFDF devidamente plastificada e assinada pelo Departamento de Registro, ressalvado a hipótese do parágrafo 1º acima deste artigo.

§ 3º - 30 (trinta) minutos antes do inicio de cada partida, as equipes ficam obrigadas a entregar ao arbitro, a relação, conforme modelo estabelecido, contendo: nomes, Identidade e Registro do BID, das atletas que irão participar da partida (Titulares e Reservas). Terá ainda que constar desta Relação os nomes completos e funções dos componentes do "Banco"; a saber: o Técnico, o Médico ou Fisioterapeuta, Preparador Físico e o Massagista.

§ 4º - Fica a critério do árbitro da partida a utilização pelas atletas de chuteiras com travas de alumínio / ferro ou similar durante a competição.

§ 5º - A Sumula do jogo só será assinada pelo Capitão e Técnico de cada equipe.

CAPÍTULO IV Do Sistema de Disputa

Art. 09º - A Competição será disputada em 3 (três) fases, na 1ª fase turno único com jogos só de ida, com confrontos entre todas as equipes participantes, classificando para a semifinal as quatro primeiras colocadas, e na demais fases, jogos de ida e volta.

Art. 10 - Os critérios de desempate, para indicar os clubes classificados quando houver igualdade em pontos ganhos ao final da 1ª fase, na seguinte ordem, serão:

1 - Maior número de pontos ganhos;



- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - Maior saldo de gols;
- 4 - Maior número de gols marcados;
- 5 - Menor número de cartões Vermelhos;
- 6 - Menor número de cartões Amarelos;
- 7 - Sorteio.

§ 1º - Na 2º fase (semifinal) aplicar-se-á apenas o item 1 e 3. Portanto em caso de empate em pontos e saldo de gols, as equipes de melhores colocações na 1ª fase serão classificadas para a fase seguinte.

§ 2º - Na 3º fase (final), aplicar-se-á apenas o item 1 e 3, Portanto em caso de empate em pontos e saldo de gols, será cobrado tiro livre da marca do Pênalti.

Art. 11 - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DFA/FFDF.

§ 1º - Na 2ª fase, o mando de campo da partida de volta, pertencerá ao clube melhor colocado na 1ª fase.

CAPÍTULO V Das partidas

Art. 12 - Durante a realização das partidas da competição poderão ser feitas 06 (seis) substituições, a qualquer tempo de jogo, mas fica restrito cada clube, parar o jogo no máximo três vezes. Sendo vetada a substituição de atleta expulso de campo, pelo arbitro ou a volta de atleta já substituído.

§ 1º Sendo vetada substituição de atleta na parada do adversário, caso ocorra serão contada nas três que tem direito.

Art. 13 - Os jogos terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 14 - A equipe mandante fica obrigada a apresentar ao Árbitro da partida 02 (duas) bolas Topper em condições de jogo, condições estas atestadas pelo mesmo.

Art. 15 - Todos os jogos do Campeonato serão realizados em Estádios e Campos dos clubes sociais e CT's aprovados pela Comissão designada pela Federação de Futebol do DF – FFDF.

§ Único – Ficam expressamente vetados jogos em campos Sintéticos.

Art. 16 – Os locais e horários dos jogos deverão ser confirmados durante a semana até quarta-feira as 16h00min.

§ 1º - Os jogos das competições deverão ser realizados aos sábados ou domingos, nos seguintes horários:

HORÁRIOS	
DOMINGO	SÁBADO
10h00 / 15h30	15h30

§ 2º - Aos sábados, o clube mandante poderá jogar desde que aja acordo prévio entre as equipes.


3





§ 3º - Os dias e horários dos jogos da Competição poderão ser alterados:

I - Por determinação do Departamento de Futebol Amador da Federação de Futebol do DF – DFA/FFDF.

II - Por acordo entre as Equipes disputantes, informando, através de ofício, ao Departamento de Futebol Amador da FFDF, observando o prazo estabelecido no Art. 16, parágrafo 1º, que será homologado desde que não resulte em prejuízo a terceiros.

III – Fica vetada a inversão de mando de campo.

§ 4º - A equipe com mando de campo deverá apresentar as dependências do (local do jogo) e do campo em perfeita ordem de funcionamento, com no mínimo:

I - Vestiário do Árbitro com mesa, cadeira, iluminação e chuveiro;

II - Campo de jogo corretamente marcado de acordo com a (REGRA I), com redes em condições de jogo e bem fixadas, bandeirinhas de canto, plaquetas de identificação de substituição de Atletas, maca portátil de campanha e mesa com cadeira no gramado para Árbitro reserva e representante da Federação de Futebol do DF - FFDF;

III - Vestiário das equipes com iluminação e chuveiros, com preferência as equipes visitantes.

CAPÍTULO VI **Das Disposições Financeiras**

Art. 17 – A taxa de arbitragem ficará fixada em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por jogo realizado, pago pela Federação de Futebol do Distrito Federal.

CAPÍTULO VII **Das Disposições Finais**

Art. 18: A participação na competição das equipes, filiadas, ficará sujeita a aprovação do Departamento de Futebol Amador da FFDF como também a apresentação de nada consta do TJD/DF e Tesouraria da FFDF.

Art. 19 - Compete às Equipes com mando de campo e jurisdição no local da partida, a responsabilidade pelo (local de jogo), pela integridade física dos expectadores e demais pessoas que compareçam ao jogo, ficando responsáveis ainda por eventuais danos de quaisquer naturezas, de forma a isentar de responsabilidades a FFDF.

Art. 20 – Poderá constar nas tabelas das competições além do próprio nome das equipes, também o nome de parceiro ou patrocinador, assim como estampar o nome destes em uniformes, sem deixar de cumprir o que estabelece o Art. 18 RGC - FFDF.

Art. 21 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos da Competição serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FFDF.

Parágrafo Único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da Competição.

Art. 22 - O Departamento Amador da FFDF expedirá as instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução destas Normas e do RGC - FFDF.



Art. 23 - Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pelo Departamento Amador da FFDF, com base no disposto RGC - FFDF / RGC - CBF, além do estipulado no Código Brasileiro Justiça Desportiva - CBJD.

Art. 24 - Em caso de fornecimento de bola pela FFDF, os clubes ficarão obrigados a utilizá-las nos jogos da competição.

Art. 25 – Ao final da 1ª fase os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 26 - Revogadas as disposições em contrário, o presente Regulamento foi aprovado pelos participantes deste Campeonato.

Brasília, 29 de Agosto de 2019.

Daniel dos Santos Vasconcelos
Presidente FBDF

Marcio Barbosa Coutinho
Diretor de Futebol